

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2026

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2026
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BLUE NET +
TELECOM LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.782.874/0001-00, com sede na Rua Pe. Agobar Valença, 153, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representado por sua gestora, a Sr.ª MARIA GORETE COSTA FERRO, inscrita no o CPF nº 461.395.084-87, RG nº 2.9 [REDACTED] na Rua Oliveira Lima, nº 161, Heliópolis.

CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.290.089/0001-54, com sede na Rua Quinze de Novembro, n.º 72, Santo Antônio, Garanhuns/PE – CEP: 55.295-230.

RESOLVE, com fulcro no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato nº 001/2026**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica rescindido, de forma unilateral, o **CONTRATO Nº 001/2026**, celebrado com a empresa **BLUE NET + TELECOM LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Instalação e fornecimento de link dedicado (IP FIXO) de internet banda larga com conexão de alta velocidade via fibra óptica de 300 Mbps, 200Mbps e 100Mbps, garantindo estabilidade e desempenho excepcionais para as suas operações. Fornecimento de roteadores Dual Band com Conexão Wi-fi 2.4 GHz e 5 GHz para todos os departamentos que atendem à secretaria, otimizando a conectividade e a distribuição da rede, para atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA



3.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Garanhuns/PE, 11 de março de 2026.

MARIA GORETE COSTA
FERRO:46139508487

Assinado de forma digital por MARIA
GORETE COSTA FERRO:46139508487

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 10.782.874/0001-00

MARIA GORETE COSTA FERRO

CPF:461.395.084-87

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE GARANHUNS

BLUENET
TELECOM

LTDA:06290089
000154

Assinado de forma
digital por BLUENET
TELECOM
LTDA:06290089000154
Dados: 2026.03.11
16:17:16 -03'00'

BLUE NET + TELECOM LTDA – ME

CNPJ: 06.290.089/0001-54

Erick Lucas Barbosa Farias

CPF: 069.216.544-43

Representante Legal

